

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
 REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 98, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**  
**RETIFICAÇÃO N. 01**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL N. 96, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO**  
**SUPERIOR – DIREITO**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, Profº. Drº. Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 065/2015/Fundação UnirG, de 23 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o Item 4.1, **onde se lê:**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I (especialista, mestre, doutor)	R\$ 4.809,72

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

**Passa a ter a seguinte redação:**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Assistente I (especialista, mestre, doutor)	R\$ 2.404,60

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

**II – RETIFICAR** o Item 5.1, **onde se lê:**

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Turno	Dia da Semana/Horário	Regime de trabalho
Direito de Empresa III	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 1º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 1º horário.	40 horas
Direito Processual Civil VI	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 2º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 2º horário.	
Direito Civil III	Noturno	Noturno – Quarta-feira e Quinta-feira – 1º horário	

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**Passa a ter a seguinte redação:**

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Turno	Dia da Semana/Horário	Regime de trabalho
Direito de Empresa III	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 1º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 1º horário.	20 horas
Direito Processual Civil VI	Matutino e Noturno	Matutino – Terça-feira e Sábado (matutino) – 2º horário. Noturno – Segunda-feira e Sábado (vespertino) – 2º horário.	

**III – RETIFICAR** o item Anexo I – Conteúdo Programático, **onde se lê:**

**DIREITO – 1** – A empresarialidade – releitura. Recuperação, falência e liquidação de empresas. Empresa, empresário e a relação de consumo. **2** – Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos previstos em legislação extravagante. Procedimento monitório. **3** – Direito das obrigações: Teoria geral das obrigações. Prestação e modalidades. Estrutura do vínculo creditício. Requisitos da obrigação. Fontes de obrigação. Pagamento e outras formas de realização do fim da obrigação. Inexecução e seus efeitos. Garantias do credor. Transmissão e extinção das obrigações. Modalidades especiais da obrigação.

**Passa a ter a seguinte redação:**

**DIREITO – 1** – A empresarialidade – releitura. Recuperação, falência e liquidação de empresas. Empresa, empresário e a relação de consumo. **2** – Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos previstos em legislação extravagante. Procedimento monitório.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 22 de setembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG